



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.931/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal da Fazenda

Necessidade da Administração: Aquisição de Carimbo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicita-se a aquisição de 01 (um) carimbo autoentintado modelo 3911, com estrutura plástica, mecanismo de acionamento automático e almofada interna substituível, personalizado com o nome da servidora Dejanira Klimick Oliveira e matrícula 398-0.

O item será utilizado rotineiramente em assinaturas, autenticações e tramitações documentais internas, visando maior agilidade, padronização e eficiência nos processos administrativos da Prefeitura Municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A COMPRA E O PLANEJAMENTO.

A aquisição está alinhada ao planejamento estratégico da Prefeitura, em especial no que se refere à melhoria da eficiência administrativa, organização dos processos internos e agilidade no atendimento à população. O carimbo é uma ferramenta básica de trabalho para garantir a celeridade e padronização das atividades administrativas desempenhadas pela servidora.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA COMPRA

A aquisição é classificada como material de consumo, com especificações mínimas definidas de forma objetiva e padronizada, conforme as práticas de mercado.

Itens contemplados: Carimbo autoentintado modelo 3911; Estrutura plástica e mecanismo de acionamento automático; Almofada interna substituível; Personalização com nome e matrícula da servidora; Produto novo, original de fábrica, em perfeito estado de conservação; Garantia



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

legal contra defeitos de fabricação; Entrega no prazo compatível com a necessidade da Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)
Nº 7.931	Carimbo autoentintado modelo 3911 – Estrutura plástica, mecanismo automático, almofada interna substituível	01 Unidade

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Nos termos do artigo 6º, inciso XX, e do artigo 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa exploratória de mercado para identificar alternativas disponíveis. o mercado dispõe de ampla oferta de fornecedores de carimbos autoentintados com personalização. Há fornecedores locais e regionais, com prazos e custos compatíveis, não sendo identificados riscos de indisponibilidade do item.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima -se para contratação almejada o valor total de R\$39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação visa à aquisição de carimbo autoentintado personalizado, atendendo à necessidade administrativa da servidora, garantindo maior praticidade, padronização e celeridade na tramitação de documentos internos da Prefeitura.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA COMPRA

Não se aplica o parcelamento, uma vez que se trata de serviço único e indivisível.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Otimizar o fluxo de tramitação de documentos; Reduzir o tempo gasto em validações manuais; Garantir padronização nos registros físicos realizados; Assegurar maior organização, praticidade e agilidade no atendimento administrativo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A AQUISIÇÃO

Levantamento de estoque para verificar inexistência do item; Pesquisa de preços junto ao mercado (art. 23 da Lei 14.133/2021); Registro da Nota de Empenho (NE) após homologação da aquisição; Conferência e aceite do material entregue; Pagamento ao fornecedor dentro do prazo legal, após liquidação da nota fiscal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. O objeto pode ser atendido integralmente com a aquisição proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Produção: utilização de plásticos e tintas industriais, com impacto indireto; Uso: impacto ambiental reduzido; Descarte: eventual descarte de almofadas internas e embalagens; Medidas mitigadoras: exigir descarte adequado de resíduos e embalagens; incentivar o uso racional do carimbo para prolongar sua vida útil; priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis (ex.: ISO 14001).

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas e na previsão orçamentária existente, declara-se viável a aquisição do carimbo autoentintado personalizado, em conformidade com os preços e padrões de mercado.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Secretaria Municipal da Fazenda

TUPANCIRETÃ/RS, 19 de Setembro de 2025.

Talita Cassiane Martins Santos

Secretária da Fazenda e Fomento Empresarial

Kamile Santos Maydana

Chefe de Divisão